

## INDICAÇÃO Nº 420/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Saúde, **a contratação de um médico pediatra para atender à grande demanda que existe no município.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 07/06/2024  
Servidor

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender ao pedido das famílias que aguardam por vários meses para receber os atendimentos e iniciarem tratamentos que podem se agravar, principalmente em crianças.

Nesse sentido, peço que seja contratado um médico pediatra o mais rápido possível, pois esta é uma reivindicação da população amontadense, visto que é quase impossível apenas um profissional atender a todos de maneira humanitária e eficaz.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de junho de 2024.

  
**MOAB RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 05/06/2024  
Servidor: Juliano de Souza  
Matricula: 000070

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado

Em, 07/06/2024

  
Presidente